

PORTARIA CIM POLO SUL/Nº. 016 - P, 18 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a designação de empregado público para fiscalizar o Contrato de nº 006/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Pequenos Reparos na Antiga Sede do Consórcio Público da Região Polo Sul, conforme Planilha Orçamentária e Relatório Fotográfico, Localizado na Rua Siqueira Campos, 75, Centro, Mimoso Do Sul/ES e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL,

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o empregado público do CIM POLO SUL Sr. **Alan Rodrigues Gonçalves**, CPF nº **136.499.317-10**, para fiscalizar o contrato nº 006/2024, firmado com a empresa **VS CONSTRUTORA LTDA** cujo objeto é a Contratação de Empresa para Pequenos Reparos na Antiga Sede do Consórcio Público da Região Polo Sul, conforme Planilha Orçamentária e Relatório Fotográfico, Localizado na Rua Siqueira Campos, 75, Centro, Mimoso Do Sul/ES.

Artigo 2º - Caberá ao empregado público atestar a execução dos serviços/entrega dos materiais nas notas fiscais, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Artigo 3º - Caberá ao empregado público, designado neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução/entrega dos serviços/materiais supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendência Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

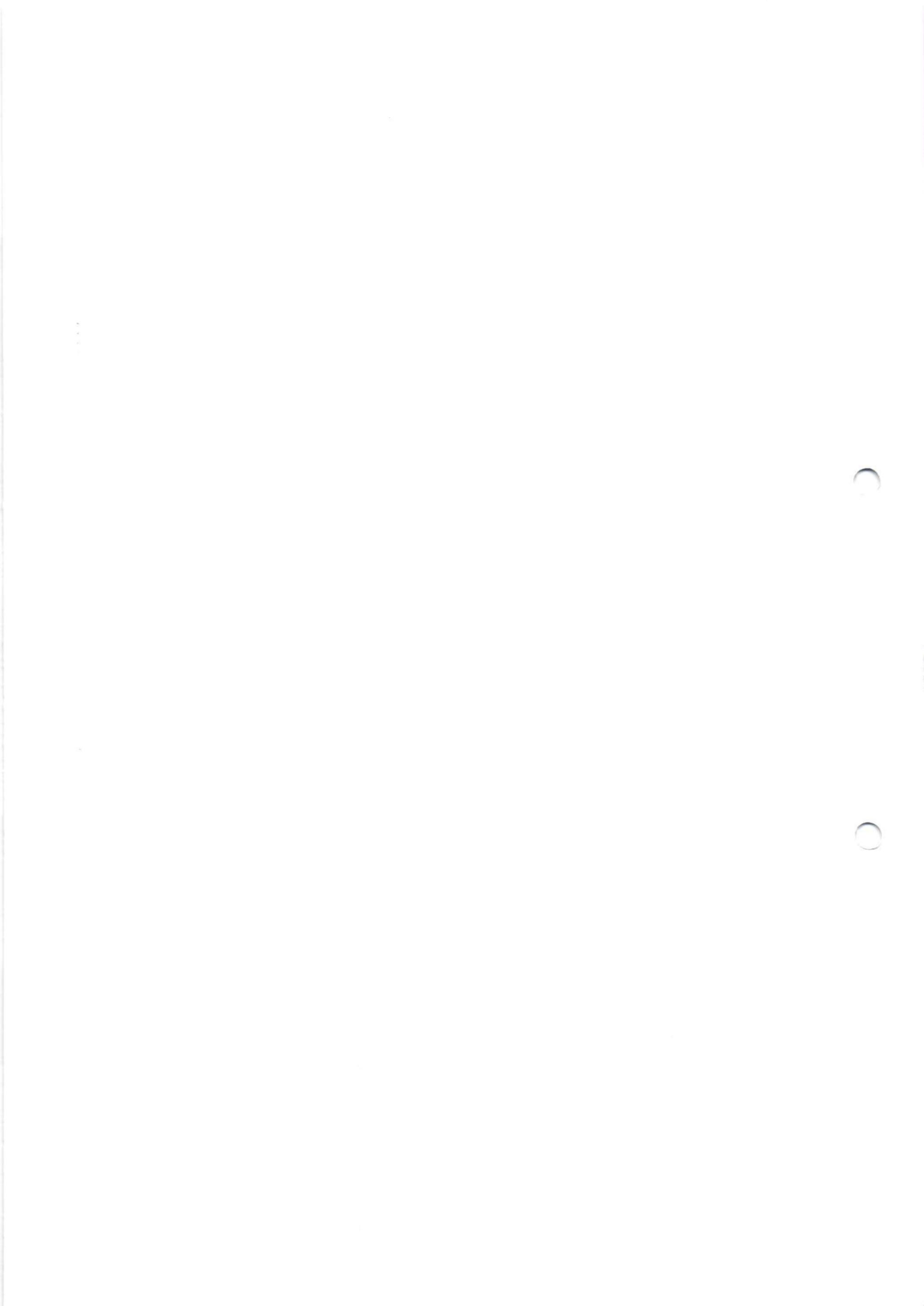
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 18 de Abril de 2024.


Sergio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL



prévia e, após, passou para a votação e deliberação sobre o primeiro item da Ordem do Dia tendo sido tomada a seguinte deliberação. **Item I-Prestação do Terceiro Quadrimestre do ano de 2023 do CIM POLO SUL, SAÚDE FÁCIL/FARMÁCIA CIDADÃ E SAMU 192:** A prestação de contas do período em análise foi enviada por meio digital no dia 15 de Março de 2024 a todos os membros do Conselho Fiscal possibilitando a análise prévia e, a realização da reunião de forma virtual. Foram também anexados à prestação de contas os relatórios contábeis, os relatórios de repasses previstos x realizados referentes aos Contratos de Rateio dos 25 (vinte e cinco) municípios consorciados do período de Setembro de 2023 a Dezembro de 2023 e relatório gerencial do faturamento mensal dos prestadores de saúde x municípios consorciados, as notas fiscais de todos prestadores de serviços do período analisado e os resumos das folhas de pagamento de todos empregados do CIM POLO SUL, SAÚDE FÁCIL/FARMÁCIA CIDADÃ e SAMU 192, foram realizados alguns apontamento pelo membros do conselho em relação as despesas e após todos os esclarecimentos foi aprovada por unanimidade a prestação de contas do 3º Quadrimestre do ano de 2023. Com relação a análise e apreciação do processo do suprimento de fundos, o mesmo será apreciado na próxima reunião do conselho fiscal haja vista o mesmo ter sido atingido pela enchente. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos e eu, Ana Paula Molon, primeira secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo presidente, e os demais membros participantes.

Sr. Márcio Costa Ribeiro

Presidente do Conselho Fiscal
Secretário de Saúde de Muqui/ES

Srª. Graceli Estevão Silva

Vice Presidente do Conselho Fiscal
Secretária de Saúde de Atílio Vivacqua/ES

Srª Ana Paula Molon

Primeira Secretária
Servidora da Prefeitura de Atílio Vivacqua/ES

Srª Aline Lima M. Couto

Membro (a) Contadora
Servidora da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/
ES

Protocolo 1305168

Portaria

PORTARIA CIM POLO SUL/Nº. 015 - P, 17 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre a designação de empregada pública para fiscalizar o Contrato de nº 007/2020, cujo objeto é a regulamentação, gerenciamento, operacionalização e execução das ações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL/ SAMU 192.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada pública do CIM POLO SUL, Michele Batista Almagro, CPF Nº 101.240.367-08, para fiscalizar o Contrato de nº 007/2020, firmado com o Instituto Jurídico Para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social, cujo objeto é a regulamentação, gerenciamento, operacionalização e execução das ações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192.

Artigo 2º - Fica designada ainda a empregada Srª Jalinni Sabatini Girondi Coelho, CPF nº 088.991.897-06, como suplente para fiscalização do Contrato de nº 007/2020 citado no artigo 1º.

Artigo 3º - Caberá a empregada pública, designada neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendente Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, Sra. Katuscia Scarpini Pavão, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Mimoso do Sul/ES, 17 de Abril de 2024.

Sergio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL
Protocolo 1305073

PORTARIA CIM POLO SUL/Nº. 016 - P, 18 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre a designação de empregado público para fiscalizar o Contrato de nº 006/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Pequenos Reparos na Antiga Sede do Consórcio Público da Região Polo Sul, conforme Planilha Orçamentária e Relatório Fotográfico, Localizado na Rua Siqueira Campos, 75, Centro, Mimoso Do Sul/ES e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o empregado público do CIM POLO SUL **Sr. Alan Rodrigues Gonçalves, CPF nº 136.499.317-10**, para fiscalizar o contrato nº 006/2024, firmado com a empresa **VS CONSTRUTORA LTDA** cujo objeto é a Contratação de Empresa para Pequenos Reparos na Antiga Sede do Consórcio Público da Região Polo Sul, conforme Planilha Orçamentária e Relatório Fotográfico, Localizado na Rua Siqueira Campos, 75, Centro, Mimoso Do Sul/ES.

Artigo 2º - Caberá ao empregado público atestar a execução dos serviços/entrega dos materiais nas notas fiscais, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Artigo 3º - Caberá ao empregado público, designado neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução/ entrega dos serviços/materiais supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendência Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Mimoso do Sul/ES, 18 de Abril de 2024.

Sergio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1305129

Contrato

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2024
PROCESSO Nº 0332/2024
ID/CIDADES Nº.
ID:2024.501C2600006t.09.0017

Contratante: Consórcio Público da Região Polo Sul.
Contratada: VS CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Contratação de Empresa para Pequenos Reparos na Antiga Sede do Consórcio Público da Região Polo Sul, conforme Planilha Orçamentária e Relatório Fotográfico, Localizado na Rua Siqueira Campos, 75, Centro, Mimoso Do Sul/ES

Dotação Orçamentária:

CIM POLO SUL:

2005 - Manutenção de Atividades de Administração Geral da área de Saúde.

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor do contrato global: R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 18/04/2024.

Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1304893

Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

Resolução

RESOLUÇÃO COINTER Nº. 004/2024

ALTERA OS VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS PUBLICOS LOTADOS NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL S.I.M COINTER ATUANTE EM ABATEDOURO FRIGORIFICO.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER, com poderes que lhe confere a Cláusula Décima Segunda, § 1º, inciso VI do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 20 de março de 2024, Ata 002/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado os vencimentos dos empregados públicos lotados no Serviço de Inspeção Municipal S.I.M. do COINTER, com atuação em serviço de inspeção permanente em abatedouro frigorífico, a vigor da seguinte forma:

I - Médico(a) Veterinário(a): R\$ 4.311,14 (quatro mil, trezentos e onze reais e quatorze centavos).

Art. 2º. Os efeitos da alteração salarial ocorrerão a partir da celebração de novo contrato de Prestação de Serviços de Inspeção Permanente com o município de Colatina para atendimento ao Abatedouro Frigorífico.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina-ES, 05 de abril de 2024.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Presidente do COINTER

Protocolo 1305336

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Aviso de Licitação

CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
010/2023
PROC. Nº 14080/2023
ID CIDADES Nº: 2023.001E0700001.01.002
(RETORNO SESSÃO)

O Município de Afonso Cláudio/ES, através Comissão de Licitação, considerando a suspensão da Sessão Pública da Tomada de Preço em epígrafe, para o transcurso de prazo recursal, e, ante a ausência de interposição de recurso quanto a fase habilitatória. Convocamos as empresas: TPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 34.894.434/0001-02 e CARLOS MAGNO PAIVA SCARDUA - CNPJ Nº 08.842.136/0001-50, para a Reabertura da Sessão Pública, para dar continuidade aos trabalhos, a fim de proceder com a abertura dos envelopes de propostas, às 08h30min do dia 24 de abril de 2024, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, à Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES.

Afonso Cláudio/ES, em 18 de abril de 2024.

Adrielli Moreira Barcellos
Presidente da CPL

Protocolo 1304694